CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 25 de junho de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos
Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:
Processo: nº 3534/2025
Proposição: Projeto de Lei Ordinária n° 135/2025

Autoria: Ver. Edilson Santos

Ementa: Projeto de Lei CM nº 135/2025, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Dia dos Empreendedores Gastronômicos no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Parecer Emitido

Descrição:
Retornamos os autos ao Núcleo de Apoio Legislativo com o parecer emitido pela Consultora Legislativa acerca da propositura.

Próxima Fase: Analisar Providências

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3400310030003900300037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por DAIANE CARNEIRO ARAUJO DA SILVA:36526581838 Data: 25/06/2025 14:58:13